



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

ESTADO DO PARANA
GESTÃO 2025 / 2028
CNPJ – 76.290.683.0001-20
rhmsjs@yahoo.com.br

PORTARIANº 212/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE, CONCEDER, AVANÇO DIAGONAL, conforme Lei Municipal nº 15/98 de 16/04/1998, Art. 47, § 3º, (Estatuto do Magistério), às Pedagogas abaixo relacionadas, e a Professora Edimeire Tidori Yasuhara, a partir de 01 de junho de 2025.

NOME	NÍVEL
EDIMEIRE TIDORI YASUHARA - Professora	PD-E-3
AURELIA DOS SANTOS GONÇALVES LIVERO	E-4
CARINA OLIVATO BERNUCCI ROSA	E-4
EDILAINÉ CORREA BATISTA DE MELLO	E-4
JULIENE SOARES FERNANDES	F-4

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 14 de julho de 2025

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado em:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP
Edição nº:
Ato: Portaria 212/2025
Ass. Resp.: